



## UNIVERSIDADE ESTADUAL DO CEARÁ

RESOLUÇÃO Nº 302/89

Aprova Edital Nº 01/89 que Fi  
xa Normas do Concurso Vestibu  
lar 89.1.1, das Unidades que  
Indica.

O REITOR DA UNIVERSIDADE ESTADUAL DO CEARÁ - UECE, no uso de suas atribuições, tendo em vista o que deliberou o Conselho de Ensino, Pesquisa e Extensão - CEPE, em sessão realizada no dia 06 de março de 1989,

RESOLVE:

Art.1º- Fica aprovado o Edital Nº 01/89, que fixa normas do do Concurso Vestibular 89.1.1 para preenchimento de vagas remanescentes em Limoeiro do Norte e Quixadá.

Art.2º- Esta Resolução entra em vigor na data de sua aprovação

REITORIA DA UNIVERSIDADE ESTADUAL DO CEARÁ - UECE, em Fortaleza, 06 de março de 1989.

  
PERÍPEDES FRANKLIN MAIA CHAVES  
REITOR